SGD: 2026/20329/010939

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.008, de 15 de abril de 2026.

Aprova as atualizações das Matrizes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) dos cursos de Ciências Contábeis (Câmpus Dianópolis/TO), Ciências Contábeis (Câmpus Paraíso/TO) e Direito (Câmpus Augustinópolis/TO) da UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da UNITINS, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as atualizações das Matrizes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) dos cursos de Ciências Contábeis (Câmpus Dianópolis/TO), Ciências Contábeis (Câmpus Paraíso/TO) e Direito (Câmpus Augustinópolis/TO) da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, consubstanciado no processo administrativo n. 2026/20320/146.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins**,** em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 24/04/2026 08:15:55.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: D3142ED30257E69E | SGD:2026/20329/010939